



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 503, de 18 de agosto de 2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA EDSON PEBELINI GARCIA (TOM GARCIA), LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA EDSON PEBELINI GARCIA (TOM GARCIA), a atual Rua 21, localizada no Loteamento Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor a Lei nº 7.490, de 29 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 156/2026, de autoria do vereador O Wartão.

Decretos

DECRETO Nº 20 570, de 19 de agosto de 2026

(Revoga o inciso V do art. 9º do Decreto nº 20.562, de 11 de agosto de 2026)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso V, do art. 9º do Decreto nº 20.562, de 11 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Silvia Letícia de Faria

Secretária Municipal da Educação

Nilton César Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Legislativos e Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 571, de 19 de agosto de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 630.000,00, autorizado pela Lei 7.341, de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2026, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), destinados a:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

048 17.512.0046.2.128.0000 Reformas e Manutenção em Travessias de Esgoto – R\$ 630.0000,00 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

TOTAL R\$ 630.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Projetos e Obras

045 17.512.0046.1.035.0000 Subst. Const. de Redes Coletoras, Coletores Tronco, Interceptores e Emissários – R\$ 630.0000,00 – 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

TOTAL..... R\$ 630.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7.340 de 05 de dezembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas,